



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	Ministério do Trabalho e Emprego
1.2 Contratada:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
1.3 CNPJ:	34.028.316/0007-07

2. OBJETO

Contratação de serviço continuado de prestação de serviços postais na modalidade e-Cartas, com o objetivo de propiciar a integração com o sistema e-CPMR, destinado à tramitação eletrônica dos processos administrativos trabalhistas em curso nas unidades do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, para viabilizar o envio de notificações postais aos administrados a respeito dos atos processuais praticados.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 2.916.058,32 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) por ano e R\$ 14.580.291,60 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos) para o quinquênio.

4. AMPARO LEGAL

Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

5. RESOLUÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, amparada no *caput* do Art. 25, combinado com art. 9º da Lei 6.538, de 22 junho de 1978, para a contratação do objeto deste Termo e em consonância com o Parecer nº 00358/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU (0254614) e a NOTA JURÍDICA n. 00036/2023/CONJUR-MTE/CGU/AGU (0254615).

Submeto o ato ao Senhor Secretário Executivo, para ratificação da situação de inexigibilidade de licitação.

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO XAVIER ROCHA

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade

RATIFICAÇÃO DO ATO

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, amparada no *caput* do Art. 25, combinado com art. 9º da Lei 6.538, de 22 junho de 1978, atendendo ainda às determinações do art. 26, da Lei 8.666/93 e considerando ainda os argumentos apresentados no Processo nº 19964.115545/2022-73.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 02/10/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 02/10/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=0414187&crc=471F1939, informando o código verificador **0414187** e o código CRC **471F1939**.

Referência: Processo nº 19964.115545/2022-73.

SEI nº 0414187